

PROCESSO SELETIVO: nº 01/2024

Termo de Fomento: nº 950813/2023 - MTE/CAMP

Projeto: Programa de Formação de Agentes Locais de Desenvolvimento Sustentável da Economia

Solidária

Processo Seletivo objetivando a contratação de profissionais com experiência comprovada para desenvolver as atividades do projeto Programa de Formação de Agentes Locais de Desenvolvimento Sustentável da Economia Solidária TF 950813/2023 – MTE/CAMP.

O CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar — Porto Alegre — RS, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todos interessados para participar do Processo Seletivo 01/2023. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia 15/3/2024 através do e-mail camp1983.ong@gmail.com

1. DO OBJETO:

- **1.1** O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de 14 (catorze) profissionais, conforme especificado no item 2, com experiência comprovada para executar as atividades do projeto Programa de Formação de Agentes Locais de Desenvolvimento Sustentável da Economia Solidária TF 950813/2023 MTE/CAMP.
- **1.2** O presente projeto tem como propósito realizar um Programa de Formação de Agentes Locais de Desenvolvimento Sustentável da Economia Solidária, de fomento ao associativismo e de coletivos, incidindo na geração de trabalho, renda, ampliação dos direitos humanos e combate à fome a partir de processos formativos em Economia Solidária com pessoas e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social em municípios do Rio Grande do Sul, prioritariamente, Porto Alegre e Região Metropolitana.

2. ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

CARGO	PRÉ-REQUISITOS – experiência profissional e em Economia Popular Solidária	ATIVIDADES	Valor total contratado para cada Mobilizador/a (09 meses CNPJ)
Mobilizador/a	- Mínimo Ensino Médio ou Técnico	- realização de mobilização,	R\$ 27.000,00
local	Completo;	sensibilização,	
	- Experiência em Economia Popular	acompanhamento e	
	Solidária;	monitoramento da atividades	
		do projeto 950913/2023;	



- Experiência em educação cidadã	- elaboração de relatórios de	
e educação popular;	atividades com fotos e listas	
- Experiência junto a Movimentos e	de presença;	
Organizações Sociais;	- participação em reuniões e	
	atividades de formação, de	
	planejamento, de avaliação	
	realizados pela equipe CAMP;	
	- inserção de documentação e	
	dados na plataforma	
	Transferegov.	

3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS E PRAZO:

- 3.1. Os Currículos e demais documentos de comprovação de escolarização e experiência profissional deverão ser para o e-mail: camp1983.ong@gmail.com
- 3.2. Prazo de Entrega dos Documentos: 15/3/2024.
- 3.3. A partir da data de divulgação dos resultados no site do CAMP, os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

- 4.1. Os profissionais educadores/técnicos que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a DOCUMENTAÇÃO, identificada abaixo, junto com o TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUA REMUNERAÇÃO (Anexo I) para o email: camp1983.ong@gmail.com.
- 4.2. Para fins de seleção os candidatos devem apresentar a seguinte documentação:
- 4.2.1. Curriculum Vitae com identificação completa da pessoa, descrição da sua escolarização formal, qualificações e experiências profissionais com identificação de cursos de capacitações técnicas e da experiência profissional com descrição das entidades/instituições para as quais já prestou os seus serviços profissionais e períodos de duração.
- 4.2.2. Diplomas da sua escolarização formal e de outras qualificações técnicas que tem relação com a sua qualificação para esta seleção.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 Experiência profissional, conforme item 2 – Pré-requisitos		
(pontuação para experiência total)		
TEMPO PONTUAÇÃO		
Até 1 ano	2,00	
De 2 a 5 anos	4,00	
Mais de 5 anos	6,00	

5.2 Experiência em Experiência em Economia Popular Solidária, em educação cidadã, junto a Movimentos e Organizações Sociais, em Educação Popular conforme item 2 – Pré-requisitos (pontuação para experiência total)

	,		
TEMPO	PONTUAÇÃO		
Até 1 ano	2,00		



De 2 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00

5.3 Caso haja necessidade, haverá ENTREVISTA VIRTUAL com as/os candidatas/os pré-selecionadas/os.

A entrevista será analisada com base no conhecimento da/o candidata/o nos temas relacionados a Formação em Educação Popular, Economia Solidária, Cidadania, Direitos Humanos, movimentos sociais, projetos sociais e na sua capacidade de raciocínio lógico, elaboração e relação de ideias objetivas e claras, trabalho em equipe. A entrevista será realizada por uma equipe do CAMP. Pontuação máxima da entrevista: 10 pontos.

4.3. Pontuação máxima: 22 (vinte e dois) pontos.

6. DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1 A contratação e os pagamentos, ocorrerão após a disponibilização dos recursos orçamentários e o efetivo ingresso dos respectivos recursos na conta de livre movimentação da entidade contratante.
- 6.2. A Contratação será realizada pelo Regime MEI CNPJ, por tempo determinado de 09 (nove) meses, tendo como referência o Escritório do CAMP e a participação com presença física/virtual nas atividades do Plano de Trabalho do TF nº 950813/2023 – MTE/CAMP.
- 6.3. A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

7. LEGISLAÇÃO:

- 7.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.
- 7.2. Fica ciente que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

8. DOTAÇÃO:

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do TF nº 950813/2023 - MTE/CAMP.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

Daniela Oliveira Tolfo Secretária Executiva do CAMP



ANEXO I

Processo Seletivo Nº 01/2024

Projeto: TF nº 950813/2023 - MTE/CAMP

CARGO PRETENDIDO: Mob	ilizador/a Lo	ocal			
DADOS CADASTRAIS					
Nome:					
CNPJ:					
CPF:	RG:				
Endereço completo:					
Telefone:	[E-mail:			
Dados da conta corrente ba	ancária do Cl	NPJ do/a ca	ndidato/a:		
Banco:	=				
Agência:					
Conta Corrente:					
DECLARAÇÃO DE ACEITE:					
Eu,			, se	selecionado(a) for, declard
aceitar a forma da contrata Seleção, para o cargo ao Contratação será realizada referência o Escritório do Contratação Trabalho do TF nº 950813/Bancária de Transferência Vapós repasse do Governo Folia do mês através de transtitular da conta via CNPJ. contratado/a. A Contrataçã resultados e de eventuais contratados e de eventuais e eventuais e eve	cima selecio pelo MEI - C AMP e a part 2023 – MTE, oluntária (Ol ederal (Trans ferência ban O banco e o será efetua	onado, conf CNPJ, por ter ticipação con E/CAMP. O p BTV) pelo Sis sferegov). O ncária para u a agência p ada logo apo	orme estabo npo determi m presença f agamento se stema de Ges pagamento ma conta co para a conta ós a conclusão	elecido no ed nado de 09 me ísica nas ativida erá realizado at stão de Convên será realizado rrente em que do salário é	lital 02/2024. A eses, tendo como ades do Plano de través de Orden lios e Contratos e até o 5º (quinto o contratado é o de escolha do/a
Data:					
Nome e assinatura:					